

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-**SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos** Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das Araucárias. CEP 80530-915



6 7 8

3

4

5

Reunião Ordinária e Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS/PR -06 de Abril de 2018 Londrina - Paraná

10 11

12 13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25 26

27

28 29

30

31

32

33

34 35

36

37 38

39

40

41

42

43

44 45

46

47 48

49

50

9

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2018, às 8h00 em primeira convocação, no Escritório Regional de Londrina da SEDS, sito a Avenida Santos Dumont, nº88, em Londrina/PR, estiveram reunidos os Conselheiros integrantes do Conselho Estadual de CEAS/PR, previamente convocados Assistência Socialpara essa Reunião Descentralizada: Presenças: Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Maria de Lourdes San Roman (vice presidente e Superintendente de A. Social- SEDS), Lindalane Mazza Casas (COHAPAR), Lorena M. Gonçalves (suplente-COHAPAR), Cleyton Serafim dos Reis (usuário), Aurora da Aparecida dos Santos (usuária), Merci Ribeiro de Souza (SINDASP), Carina Suelen de Carvalho (CRESS), Simone Cristina Gomes (Sindicato dos Psicólogos do PR), Rodrigo Jeferson Estevam OAB), José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Paula Cristina Calsavara Cunha (SEDS), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (SEJU), Samanta Krevorucka (SEDS), Dulce Maria Darolt (SEJU), Juliany Souza dos Santos (SEDS), Ricardo Michelli (SEDS), Gladys Tortatto (SEDS), Marlene C. da Silva (APAE), Helen Oliveira Silva (APAE) e Bruna S. da Silva (CRP), totalizando 20 conselheiros. • Apresentação da pauta do dia, pela Secretária Executiva do CEAS/PR, Juliana Muller, sendo apresentadas algumas inserções: Aprovação do Superávit 2017, Registro de Entidades, Solicitação do FOREAS/Maringá e Nota de Repúdio referente a morte de Mariele Franco • Aprovação da Ata da reunião de Março/2018: APROVADA • Informes da Secretaria Executiva - Justificativas Recebidas: Carlos da Silva/ Usuário, Vitória S. Skiziski/ Usuário, Sueli Ap. Zanato/ Entidades - APAE de Umuarama/ Terezinha Corra Maciel Barbosa (suplente), Karen Larissa Godoy/ SEED, Márcia Terezinha Steil/ SESA, Daniele H. dos Santos/SEAB e Paulo Silvério Pereira (presidente, APAE de Ibiporã). Ofícios Recebidos: 08/03/2018, CMAS de Curitiba (recebido por e- mail) -Resolução nº 09 de Fevereiro de 2018 – Aprova a abertura de Chamamento Púbico para celebração de Termos de Colaboração para execução do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia (encaminhado a CPSE/memo 029/2018 - 08/03); 12/03/2018 - Ofício 673/2018 - CRP - Solicita informações sobre as atividades do CRAS do município de Jacarezinho – PR - (Protocolo 15.104.469-7) enviado a CPSB dia 15/03, 12/03/2018 - Memo 127/ ER de Curitiba -Município de Tijucas do Sul - Encaminha resolução 001/2018 do município de Tijucas do Sul, informando a reprogramação de saldos de 2017 dos recursos do FNAS e FEAS (será encaminhado para ciência da Comissão de Financiamento/ Maio -2018); 12/03/2018 -Ofício 514/2018- SESA, Solicita a substituição da conselheira Liliam Cristina Brandalise pela Márcia Terezinha Steil, 26/03/2018 - Ofício Circular nº 006/2018 - CNAS - Tutorial em AED para os CMAS - Encaminhado a todos os CMAS por e-mail, 27/03/2018 - Ofício 103/2018 - CEDCA - Informa situação de adultos acolhidos juntamente com crianças e adolescentes no município de Guarapuava, será apreciado na Comissão de Políticas Sociais de Maio/2018, 27/03/2018 - Ofício 25/2018 (enviado por e-mail), Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Palmas/PR.

Encaminha dúvidas pertinentes a execução de alguns serviços/ programas da assistência social, para instrução de um processo de sindicância administrativa no município. Cópia do documento esteva inelegível, assim foi solicitado o original via correio, contato via telefone realizado no dia 27/03/2018, 01/04/2018 - Ofício 112/2018 - Prefeitura de Tijucas do Sul, Solicita prorrogação da prestação de contas do Incentivo III, encaminhado a UTPFP dia 03/04 – memo 041/2018. INFORMES: • Renda Família Paranaense: - Relatado pela conselheira e técnica da UTPFP, Paula Cristina Calsavara Cunha: - No mês de Março de 2018, foram atendidos 106.269 famílias, valor do benefício: R\$ 2.834.177,00. • Processo Eleitoral da Sociedade Civil: - A SEC/CEAS, Juliana Muller, informou sobre a recebimento até o momento de apenas uma única inscrição para o segmento usuário da macro de Guarapuava e a realização da reunião da Comissão Eleitoral no dia 22/03, para indicação do presidente (Ricardo), ocorrendo também, a alteração do edital, art. 16 referente a lista de documentos exigidos para o segmento usuários, conforme dispõe a Resolução 11 de 2015 do CNAS. Assim, foram instituídos os incisos VI (inscrição das organizações dos usuários legalmente constituídas) e o anexo VI que é a Declaração de Reconhecimento de Existência e Atuação (utilizado nos casos das organizações de usuários sem constituição jurídica. • Deliberação nº096/2017 - CEAS/PAIF - Prazo para prestação de contas Recursos PAIF (CPSB): - Relatado pela conselheira Gladys Tortato, que informou o panorama da prestação de contas do PAIF, onde dos 112 municípios elegíveis, 112 aderiram, 21 foram pagos na modalidade convênio e 91 na modalidade fundo a fundo em 02 parcelas. Situação da modalidade convênio: 19 foram pagos e 02 permanecem vigentes (município de Nova Esperança vencerá em 08/06/2018 e Cianorte vencerá 16/05/2018); Situação modalidade fundo a fundo - 1ª Parcela: - 91 municípios, sendo que 78 encaminharam a prestação de contas do período de julho a dezembro de 2016; 02 possuem pendências; 06 permanecem em análise na CPSB; 13 não enviaram a prestação de contas. Situação modalidade fundo a fundo - 2ª Parcela: -91 municípios, sendo que 11 encaminharam a prestação de contas, do período de janeiro a junho de 2017; 01 possui pendência; 07 estão em análise na CPSB e 80 não enviaram a prestação de contas. Conforme consta na deliberação nº 096/2018 - CEAS/PR, os prazos para a prestação de contas dos recursos do PAIF, será até o dia 30 de junho de 2018, e o prazo final para a prestação de contas, até o dia 31 de julho de 2018. A CPSB enviará e-mail aos ER dos respectivos municípios, com o objeto de alertá-los sobre o prazo final da prestação de contas, informando, que caso os prazos não sejam cumpridos, os recursos deverão retomar ao FEAS. • Fechamento do CRAS do município de Jacarezinho: - Relatado pela conselheira Gladys Tortato, que informou, que o ER de Jacarezinho já tinha conhecimento do fato, e de que, maiores informações estão sendo aguardadas, do próprio ER, CMAS e órgão gestor que foram inclusive notificados pelo CEAS/PR. O município de Jacarezinho justifica a decisão de fechar o CRAS devido ao limite prudencial com despesas com pessoal. O município é denominado de Pequeno Porte II, apresenta características de vulnerabilidade social com cofinanciamento pelo governo federal com 02 CRAS para 7.0000 famílias referendadas. Maiores informações serão apresentadas, no decorrer do envio da manifestação do município. • Deliberação nº 065/2017 - CEAS/PR - Benefício Eventual (CPSB): - Deliberação nº 013/2018 -CEAS/PR que prorrogou o prazo de adesão até o dia 31 de maio de 2018. Gladys informou, que novas informações serão trazidas na próxima reunião. • Minuta de Deliberação para aquisição de equipamentos para CRAS e CREAS II: - Relatado pela conselheira e técnica da UTPFP, Paula Cristina Calsavara Cunha: - Paula informou, que essa proposta de deliberação é para a compra de objetos para mais 05 CRAS (construídos com recursos do FEAS), onde o recurso do BID irá entrar apenas para aquisição dos equipamentos. É o mesmo objeto da deliberação anterior, com a diferença

52 53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72 73

74 75

76 77

78

79 80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93 94

95 96

97

98 99

100

apenas da obra, onde o recurso será através da fonte do conselho. Municípios 102 103 contemplados: Amaporã, Farol, Nova Cantu, Pérola D' Oeste, Tamboara, com o valor de 104 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mim reais) por CRAS construído no município, desde que a obra esteja devidamente licitada e com a ordem de 105 serviço emitida, sendo estes procedimentos informados à SEDS pela Paraná Edificações. 106 107 para as aquisições dos equipamentos. Os municípios deverão preencher o Plano de Ação 108 do recurso pleiteado, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, durante o período de 02/05/2018 109 à 30/05/2018. Com o envio do processo de adesão (02 vias do Termo de Adesão e cópia da resolução publicada) aos Escritórios Regionais da SEDS, até o dia 05/06/2018.Prazo 110 para execução, até 01 de junho de 2019, devido a finalização do cofinanciamento do BID. 111 112 APROVADO. • Minuta de Deliberação - Incentivo V:- Relatado pela conselheira e técnica da UTPFP. Paula Cristina Calsavara Cunha: - Paula informou, sobre o Incentivo 113 114 Família Paranaense V – IFP V, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social. Onde a 115 proposta é manter o valor de até 80 mil reais para cada município prioritário do programa, 116 obedecendo as ferramentas de gestão que é o índice de aderência, onde será 117 realizado a leitura de como está ocorrendo o desenvolvimento do acompanhamento das 118 famílias pelos municípios. Quanto mais o município conseguir utilizar a ferramenta, maior 119 120 será o índice de aderência, com maior possibilidade do recebimento do cofinanciamento. 121 Portando, há municípios que poderão não receber. O recurso a ser utilizado para o IFP V será de até R\$ 12.480.000,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) aprovados 122 no Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2018 pelo Conselho 123 Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), oriundos do Banco Interamericano de 124 125 Desenvolvimento – BID, repassados aos 156 municípios prioritários do Programa Família Paranaense, aprovados pela deliberação 005/2012, 68/2012 e 098/2014 do CEAS. Os 126 127 mesmos deverão preencher o Plano de Ação do recurso pleiteado, no Sistema Fundo a Fundo - SIFF, durante o período de 02/05/2018 à 30/05/2018. Com o envio dos 128 documentos para o processo de adesão (02 vias do Termo de Adesão e cópia da 129 130 resolução publicada) aos Escritórios Regionais da SEDS, até o dia 05/06/2018. Devido a 131 fonte de recurso advir de financiamento internacional (BID) o município deve priorizar sua 132 execução até, no máximo, dia 01 de junho de 2019. APROVADO. • Prorrogação de 133 Prazo do Incentivo III: - Relatado pela conselheira e técnica da UTPFP, Paula Cristina Calsavara Cunha: - Paula iniciou a fala, informando a situação de cada 134 município, conforme o relatório a seguir: Município: Guamiranga - Protocolo: 135 136 14.048.810-0 - A prestação de contas final do Incentivo III foi prorrogada mediante a Deliberação 042/2017 CEAS até dezembro de 2017. No entanto, o município de 137 138 Guamiranga, encaminhou nova solicitação de prorrogação de prazo, por meio do ofício 139 08/2018, informando que ainda possui o saldo de R\$ 9.647,22 que será utilizado dentro do previsto no Plano de Ação. Considerando o artigo 4º da Deliberação 08/17, que 140 prorroga até 30/06/18 as solicitações de municípios ocorridas após a reunião do CEAS de 141 20/02/18, a Unidade Técnica remete o protocolado para deliberação. Parecer do CEAS: 142 Município: Wenceslau Braz - Protocolo: 14.056.509-1. A prestação de 143 144 contas final do Incentivo III foi prorrogada mediante a Deliberação 042/2017 CEAS até 145 dezembro de 2017. No entanto, o município de Wenceslau Braz, encaminhou nova 146 solicitação de prorrogação de prazo, por meio do ofício 073/2018, informando que ainda possui o saldo de R\$ 785,13 justificando que não teve tempo hábil para executar todo o 147 recurso. Considerando o artigo 4º da Deliberação 08/17, que prorroga até 30/06/18 as 148 solicitações de municípios ocorridas após a reunião do CEAS de 20/02/18, a Unidade 149 Técnica remete o protocolado para deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 150 Município: Centenário do Sul - Protocolo: 14.077.347-6. A prestação de contas final do 151

Incentivo III foi prorrogada mediante a Deliberação 042/2017 CEAS até dezembro de 2017. No entanto, o município de Centenário do Sul, encaminhou nova solicitação de prorrogação de prazo, por meio do ofício 16/2018, justificando que ainda possui o saldo de R\$ 17.252,44 e informando que a execução do recurso já está encaminhada. Considerando o artigo 4º da Deliberação 08/17, que prorroga até 30/06/18 as solicitações de municípios ocorridas após a reunião do CEAS de 20/02/18, a Unidade Técnica remete o protocolado para deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. Município: General Carneiro - Protocolo: 14.066.710-2 - A prestação de contas final do Incentivo III foi prorrogada mediante a Deliberação 042/2017 CEAS até dezembro de 2017. No entanto, o município de **General Carneiro**, encaminhou nova solicitação de prorrogação de prazo, por meio do ofício 065/2018, justificando que o mesmo pretende reutilizar o saldo de R\$ 3.447,68 que foi gasto de forma equivocada. Considerando o artigo 4º da Deliberação 08/17, que prorroga até 30/06/18 as solicitações de municípios ocorridas após a reunião do CEAS de 20/02/18, a Unidade Técnica remete o protocolado para deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. Município: Tijucas do Sul - Protocolo: 14.063.919-2 - A prestação de contas final do Incentivo III foi prorrogada mediante a Deliberação 042/2017 CEAS até dezembro de 2017. No entanto, o município de Tijucas do Sul, encaminhou nova solicitação de prorrogação de prazo, por meio do ofício 112//2018, informando que ainda possui saldo em conta. Considerando o artigo 4º da Deliberação 08/17, que prorroga até 30/06/18 as solicitações de municípios ocorridas após a reunião do CEAS de 20/02/18, a Unidade Técnica remete o protocolado para deliberação. Parecer do CEAS: **Aprovado.** Concluindo, Paula ressaltou, que no total foram 43 municípios que solicitaram a prorrogação de prazo, onde como sugestão, ela apresenta a proposta para que não ocorra novas prorrogações de prazos. Se houver solicitação, a prestação será encaminhada para a prestação de contas final. E se ainda tiver saldo, o mesmo terá que ser devolvido para a conta do FEAS. Aprovado. Proposta estadual para Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial: - Relatado pela conselheira e coordenadora da CPSE/ SEDS, Juliany Santos: - Antes da apresentação das novas propostas, Juliany, contextualizou o processo de Regionalização, citando a aprovação da devolução do recurso, referente a proposta da regionalização do governo federal, ocorrida no final do ano passado. Ressaltando, que as maiores dificuldades encontradas era a questão do município sede e os municípios vinculados (grande crítica dos municípios) e os atrasados do recurso do governo federal (momento crítico). Ressaltando, portanto, as principais mudanças da proposta estadual: -Residência Inclusiva, não tinha na proposta do governo federal; A modalidade República será implantada em outro momento, pois vários municípios sinalizaram dificuldades na execução dos serviços (onde somente Curitiba sinalizou positivamente, porém os mesmos estão passando por momentos de readeguação dos serviços); E a apresentação da proposta nova para acolhimento de mulheres em situação de violência. Serviços para a Implementação da Regionalização: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - modalidade Casa de Passagem: - Regiões/Municípios: - Curitiba e Foz do Iguaçu- Metas 20 – Per capita estado/mês - R\$ 1.421,88 – Cofinanciamento/mês Superávit 2018 – Mês: R\$28.437,60/9 meses: R\$255.938,40; Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - modalidade Residência Inclusiva: - Regionais: Umuarama (*ou ordem do ranqueamento -Paranavaí, Cornélio Procópio, Jacarezinho), Metas 10/10 - Per capita estado/mês - R\$ 2.500,00 - Cofinanciamento/mês - Superávit 2018 - Mês/Unidade: R\$25.000,00 - 9 meses/Unidade: R\$ 225.000,00 - Total 2 Unidades: R\$ 450.000,00; - O rangueamento foi realizado pela média de acolhidos pelo número de unidade de acolhimento, ficando assim: 1º - ER de Irati, 2º - ER de Umuarama, 3º – ER de Paranavaí, 4º – ER de Cornélio Procópio, 5º - ER de Jacarezinho:

152153

154

155

156

157158

159

160

161162

163164

165

166

167

168

169170

171

172

173174

175176

177

178

179180

181

182183

184

185 186

187

188 189

190

191

192

193 194

195 196

197

198 199

200

Será priorizado para ser município sede da RI Regionalizada, o município que possuir rede de saúde para dar suporte ao serviço na região, e com disponibilidade para implantar seguindo o ranqueamento. Gerenciamento das regionalizado, regionalizadas: - Os municípios deverão assegurar, pelo menos, 2 (duas) vagas em cada Unidade a serem gerenciadas e indicadas pela SEDS. Entretanto, esta questão ainda está pendente de negociação com os municípios. Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência: Regionais/Municípios: - Curitiba (2); Cascavel (1); Londrina (1); Rio Negro (1); São José dos Pinhais (1); Ponta Grossa (1); Foz do Iguaçu (1); Irati (1) - Valor Mensal/Unidade: R\$ 3.250,00 - Valor por Unidade (9 meses) -Superávit 2018: Curitiba: R\$58.500.00, Demais municípios: R\$ 29.250.00, Total todas Unidades: R\$ 263.250,00 - TOTAL: Total: R\$ 1.225.126,80. APROVADO. ● Recursos para Acolhimento de Pessoa Idosa - Ação Social do Paraná: - Relato pela conselheira e coordenadora da CPSE/ SEDS, Juliany Santos: - Relatou a ocorrência da parceria com a Ação Social do Paraná para acolhimento de pessoas idosas, através do termo de colaboração (que dispensou o chamamento público), onde, para dar continuidade e prorrogação do termo de colaboração (que finaliza em junho/2018, precisa-se do aporte de recurso de R\$634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais) para dar continuidade ao atendimento a 33 pessoas idosas durante 12 meses. APROVADO. • Reprogramação do Centro Dia - Curitiba - Relato pela conselheira e coordenadora da CPSE/ SEDS, Juliany Santos: - Juliany ressaltou, que o município de Curitiba está com recursos acumulados desde 2016, devido a dificuldades de execução (com a ocorrência de bloqueio) em um total de R\$ 1.074.000,00 (com a justificativa, das dificuldades na formatação do chamamento público). O assunto já foi tratado em reuniões anteriores do CEAS/PR, onde foi deliberado pela reprogramação dos recursos, com a demonstração da publicação do edital, com prazo até 30 de março de 2018. Foi apresentado toda a documentação, com a publicação do edital e a reprogramação de R\$1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais, com a geração de futuros rendimentos). Juliany ressaltou, que foi cumprido o prazo para apresentação dos documentos e coloca para aprovação a reprogramação do saldo, para que o serviço possa ser executado. Evidenciando, que não foi tomado providência sobre a exigência da devolução do recurso, pois o serviço está implantado e sendo ofertado. APROVADO. • Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS: - Relatado pelo conselheiro e coordenador da Gestão do SUAS/ SEDS, Ricardo Michelli: - Ricardo iniciou sua fala, evidenciando, que os estados devem remeter a aprovação do Relatório da Execução dos Status do Pacto de Aprimoramento, para que não ocorra bloqueio dos recursos do IGD SUAS. Assim, em seguida, o Relatório do Pacto de Aprimoramento da gestão estadual foi apresentado, ocorrendo a leitura das metas e dos status correspondentes. O relatório consta o status do mês de Maio/2017, (referente ao exercício de 2017) e o status de Dezembro de 2017. Para o exercício de 2018, em Outubro será apresentado um novo panorama. Ricardo ressaltou, que algumas bases de dados, vinculados ao cadastro único (dados da Caixa Econômica) necessitam de adequação e verificação de informação. Destacando ainda, que o referido pacto mensura as mesmas metas para todos os estados. Onde no caso do PR, como a maior parte dos municípios, são de pequeno porte I, algumas metas tornam-se inalcançáveis. Durante a leitura do Relatório, foram realizados os seguintes destaques: Meta: assegurar aos 100% dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado a equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissionais da área de antropologia. Em maio de 2017 o status era de atingido parcialmente, continuando em Dezembro de 2017, pois não há antropólogos na do quadro de servidores. Neste aspecto, a vice presidente Superintendente de A. Social- SEDS, Maria de Lourdes San Roman, destacou, que no

202

203

204

205

206

207208

209

210

211

212

213

214215

216217

218

219220

221222

223224

225

226227

228229

230

231

232

233

234

235236

237238

239

240241

242

243

244245

246

247248

249

250

início da aprovação das metas do Pacto, foi solicitado na CIT, que o governo federal apoiasse os estados com a realização de consultorias, reforço e atendimento não realizado. Onde para o próximo Pacto, fica o consenso, de que não será aceito nenhuma meta que coloquem a exigência de outros profissionais, sem a ocorrência de profissionais de referência. Assim, com a aprovação do colegiado, o PR junto ao FONSEAS irá posicionar e apresentar essa proposta. Dando sequência, destaca-se a meta referente ao cadastro das entidades no CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, onde o Ricardo informou, que 70% das entidades do estado do PR estão com o registro dos dados completos e atualizados no CNEAS, assim o status de Maio/2017 está como atingido, permanecendo para o status do mês de Dezembro/2017. Sobre esse item, o conselheiro da sociedade civil, José Araújo da Silva (ASP), relatou sobre a preocupação do edital de eleição da sociedade civil do CEAS/PR exigir o referido documento para as inscrições das entidades, pois segundo ele, há muito o que se fazer nos municípios, com relação a orientação e divulgação da exigência do documento, que é uma responsabilidade do órgão gestor. Assim, a vice presidente e Superintendente de A. Social- SEDS, Maria de Lourdes San Roman, sugeriu o envio de ofício aos CMAS, reforçando e orientando a importância da atualização e ampliação dos cadastros das entidades no CNEAS. Onde deverá ser citado no ofício, a Resolução nº 21/2016 do CNAS, que trouxe essa necessidade, devido o Marco Regulatório e o próprio Pacto de Aprimoramento. Encaminhamento aprovado. Ricardo portanto, finalizou a apresentação do Relatório, com a leitura da demais metas, sendo o mesmo considerado APROVADO. • Denúncia do CMAS de Campo Largo: - A SEC, Juliana Muller, relatou sobre o recebimento da denúncia via telefone no dia 23/03, pela Sra. Maria Milani que é conselheira representante da sociedade civil, segmento usuários do CMAS de Campo Largo. A mesma relata sobre a irregularidade da distribuição de vagas entre a representação da sociedade civil e governamental, e o possível recebimento de função gratificada do representante dos trabalhadores do setor que impede o posicionamento do mesmo diante das discussões e aprovações. Relatou também sobre a não indicação dos conselheiros do segmento usuários aos eventos. Encaminhamento: Envio de ofício ao CMAS, solicitando documentos comprobatórios (Lei de Criação, Regimento Interno, Decreto de Nomeação e ata da eleição da sociedade civil) para análise e posterior encaminhamentos. Aprovado. • Incentivo PcD II: - Relatado pela vice presidente e Superintendente de A. Social-SEDS, Maria de Lourdes San Roman: - Lourdinha iniciou a apresentação, apresentando o panorama de adesão dos municípios ao Incentivo PcD II, informando que, dos 100 municípios prioritários, 91 fizeram a adesão, 03 não fizeram e estão solicitando novo prazo (Colombo, Dois Vizinhos e Mamborê), 06 municípios não aderiram, sendo que alguns ainda não enviaram a justificativa do CMAS com relação a não adesão, são eles (Apucarana, Marechal Cândido Rondon, Tamarana, Sertanópolis, Toledo e Altônia). Proposta: estabelecer um novo prazo para estes 03 que querem e para a substituição desses 06 que não querem, de 10 e ou 15 dias. Aprovado. Lourdinha complementou, informando, que devido a situação do Acordão 2404/2017 do Tribunal de Contas da União que teve como objetivo a supervisão do MDS sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social nos processos de controle e fiscalização dos recursos federais transferidos para os estados e municípios fundo a fundo, há uma preocupação na regularização dos municípios que estão em eminência de receber recursos. Assim, propôs o prazo de até 31 de maio de 2018, para que os municípios (que fizeram adesão, inclusive a outros serviços), realizem a regularização da situação insatisfatória quanto ao funcionamento do CMAS. Onde em caso de não regularização, os municípios deverão

252253

254

255

256

257258

259

260

261

262

263264

265266

267

268

269270

271

272

273274

275

276

277278

279

280281

282283

284

285

286

287288

289

290291

292293

294

295296

297

298299

sofrer bloqueios. Aprovado. Inclusões de Pauta: • Processo Eleitoral da Sociedade Civil/ Inscrições para o Segmento Trabalhadores do Setor: - Conforme proposta de alteração surgida na Reunião Ampliada, os conselheiros discutiram sobre a possibilidade da não exigência do registro em cartório dos documentos citados no art. 16 (inciso III) para a inscrição do processo eleitoral, segmento trabalhadores do setor (organizações sem constituição jurídica). Assim, após a realização da análise da resolução do CNAS (20 de 12 de dezembro de 2017) que dispõe sobre o processo eleitoral da sociedade civil e da Lei Estadual nº 11362 de 12 de abril de 1996, que dispõe sobre o funcionamento da Sistema estadual de Assistência Social, considerando o art. 14, inciso III, que caracteriza os trabalhadores do setor, (integrados em associações, conselhos de classes, ou sindicatos e que atuem diretamente em entidades de atendimento ou de defesa dos direitos dos usuários de assistência social), a sugestão de alteração não foi aprovada, mantendo, portanto, as exigências do art. 16, inciso III do edital de eleição do CEAS (deliberação nº 002/2018). Para possibilitar maior tempo de mobilização e divulgação do processo eleitoral, foi aprovado a prorrogação da inscrição (art. 21 – alínea "a" do edital de eleição), para 23 de abril de 2018, sendo que a análise pela Comissão Eleitoral (art. 21 – alínea "b") será do dia 26 de abril a 27 de abril de 2018. Mantendo a reunião da Comissão eleitoral, já anteriormente agendada para o dia 20 de abril. APROVADO. • Aprovação do Superávit 2017: - Relatado pelo conselheiro e coordenador da Gestão do SUAS/ SEDS, Ricardo Michelli:- Ricardo iniciou a apresentação do Superávit de 2017 disponibilizado pela Secretaria da Fazenda, considerando a abertura do exercício e a mudança do sistema de gestão fiscal do estado, o que impossibilitou que várias secretarias conseguissem ter de fato, o sistema consolidado para homologação. Assim, foi apresentado as planilhas contendo as propostas da reprogramação das Fontes 257 do Detran e a fonte 281 do FEAS, sendo que na próxima reunião ocorreram as apresentações das propostas de utilização dos recursos financeiros. APROVADO. • Registro de Entidades: - Relatado pelo conselheiro e coordenador da Gestão do SUAS/ SEDS, Ricardo Michelli: que informou, sobre a solicitação de inscrição da entidade Provopar devido sua atuação em mais de um município do estado do PR. Ricardo contextualizou portanto, a Lei Estadual de 1996 (lei de criação do CEAS/PR), que dispõe no art. 8º, inciso VIII, sobre a inscrição das entidades e organizações de assistência social, cuja área de atuação ultrapasse o limite de um só município. Assim, Ricardo apresentou a minuta da deliberação, aprovando a referida regulamentação. APROVADO. Com relação a análise do requerimento da inscrição da entidade Provopar, os conselheiros discutiram sobre a necessidade ou não da realização da reunião da Comissão de Documentação e Rede socioassistencial, visto a impossibilidade de participação de alguns conselheiros. Assim, foi aprovado a realização da reunião da Comissão em caráter extraordinária, mediante convocação, com o número de participantes presentes, para a realização da análise do requerimento. Onde caso a inscrição seja aprovada, a mesma será realizada via Ad Referendum, devido a solicitação de urgência da entidade. Aprovado. • Solicitação do FOREAS/Maringá: A conselheira Simone C. Gomes, representante do Sindicato dos Psicólogos/ segmento trabalhadores do setor, apresentou a plenária uma demanda do FOREAS, diante das dificuldades do cumprimento das normativas, resoluções e deliberações dos conselhos de assistência social. Assim, Simone sugeriu a realização de uma nota técnica do CEAS/PR aos municípios, acerca dessa problemática citando as normativas vigentes. Diante da solicitação, a vice presidente Maria de Lourdes, ressaltou a preocupação de fazer um documento estático, diante das inúmeras mudanças, dando como exemplo as Resoluções momentâneas. Enfatizando, que no momento, o foco é o Acórdão e a regulamentação dos CMAS, que pode gerar a impossibilidade do recebimento de recursos. Sugerindo,

301

302

303

304

305 306

307

308

309

310 311

312313

314 315

316

317

318 319

320

321 322

323324

325 326

327

328 329

330

331

332

333 334

335

336

337 338

339 340

341

342 343

344

345

346 347

348

349

portanto, a realização desse trabalho (rever todas as resoluções pendentes), para a próxima gestão. Simone pontuou a importância de deixar e registrar essa demanda, pois os municípios estão aguardando, citando o caso pontual do município de Mandaguari, que realizará uma solicitação formal ao CEAS/PR, para se obter maior abertura do jurídico do município. Encaminhamentos: Realizar a revisão das normativas na próxima gestão e atender as demandas dos municípios que se manifestarem junto ao CEAS/PR. Aprovado. • Nota de Repúdio referente a morte de Mariele Franco: Relatado pelo conselheiro do segmento usuários, Cleyton Serafim dos Reis: - Cleyton iniciou sua fala ressaltando a lembrança da imagem da mulher deturpada da sociedade hipócrita e imoral, realizando a leitura da nota de repúdio contra a morte de Mariele Franco. O documento seguiu para a assinatura do colegiado, para posterior envio aos órgãos de proteção e combate a violência, a serem definidos. Ao final da Reunião Descentralizada, a vice presidente Maria de Lourdes San Roman agradeceu a presença de todos (a). Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela Secretaria Executiva/Conselhos. O documento após aprovado será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEAS/PR.

351

352

353

354

355

356 357

358

359 360

361

362 363

364